**INDICAÇÃO VERBAL 08/2022**

Na 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 23 de maio de 2022, os vereadores**ALBERTO CASAVECHIA, ADILSON APARECIDO LEAL, CELSO AUGUSTO MACIEL, DORVALINA BIS PORFIRIO, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, MARCOS PAULO GRÉGIO, RICARDO VIEIRA DA SILVA** e **VILSON FERREIRA DE CASTRO,** legislatura 2021/2024, forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **NATAL CASAVECHIA** a possibilidade de compra de um terreno para construção de um parque de lazer com lago, pista de caminhada, pista de ciclismo, campo suíço e salão comunitário para realização de festa.

Justifica-se que o nosso município é o único na redondeza que não possui uma área de lazer, não oferece muitas opções de diversão e entretenimento para a população. Não temos cinema, áreas verdes ou parques onde as pessoas possam fazer caminhadas, reunirem os amigos, entre outras atividades como dos parques existentes,nas cidades de Borrazópolis, Faxinal, Jardim Alegre e Ivaiporã.

Destaca-se ainda que, parte deste espaço poderá ser disponibilizado para abrigar os maquinários do município, evitando assim, sua deterioração.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 23 dias de maio de 2022

**Vereadores**

**ALBERTO CASAVECHIA - ADILSON APARECIDO LEAL**

**CELSO AUGUSTO MACIEL - DORVALINA BIS PORFIRIO**

**IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA - MARCOS PAULO GRÉGIO**

**RICARDO VIEIRA DA SILVA**  - **VILSON FERREIRA DE CASTRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

 Os vereadores **ALBERTO CASAVECHIA, ADILSON APARECIDO LEAL, CELSO AUGUSTO MACIEL, DORVALINA BIS PORFIRIO, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, MARCOS PAULO GRÉGIO, RICARDO VIEIRA DA SILVA** e **VILSON FERREIRA DE CASTRO,** na 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 23 de maio de 2022, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, para que adote medidas administrativas a fim de viabilizar a compra de um terreno dentro do município ou nas proximidades para construção de um parque de lazer com lago, pista de caminhada, pista de ciclismo, campo suíço e salão comunitário para realização de festa.

 Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vlaumir Morador

Presidente